



## **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME*  
*Coordenadoria de Fiscalização de Concessões Privatizações*



**PROCESSO Nº.:** 737.786  
**APENSO:** 737.802  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**REPRESENTANTES:** VIAÇÃO VARGINHA LTDA E EMPRESA UNIDA  
MANSUR & FILHOS LTDA.  
**REPRESENTADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
**EXERCÍCIO:** 2007

Trata-se de Representações formuladas pela Viação Varginha Ltda. (737.786) e pela Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda. (737.802), que apontaram possíveis irregularidades no procedimento licitatório Concorrência Pública nº 003/2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Ubá, visando à concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros naquele Município, do tipo “melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica”, pelo prazo prorrogável de 15 (quinze) anos.

Aos 28 de outubro de 2021, remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator.

---

Luciano Moratório  
Coordenador em Exercício